

RESOLUÇÃO DPG Nº 079, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Retificada em partes, pela Resolução nº 162, de 07 de maio de 2024

Consolida designações dos/as defensores/as públicos/as titulares de primeira, segunda, terceira categoria e classe especial

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XIV, e art. 38, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar as atribuições em uma única resolução;

CONSIDERANDO o contido nas Deliberações CSDP nº 10/2021, 001/2023 e 001/2024;

CONSIDERANDO a correspondência entre os órgãos de atuação definidos pela Deliberação CSDP nº 001/2023 e os órgãos de atuação definidos pela Deliberação CSDP nº 001/2024;

CONSIDERANDO a determinação do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, com a vedação de redução da prestação de assistência jurídica aos necessitados à luz da situação de 1º de novembro de 2023, sem que eventuais designações extraordinárias impliquem no pagamento previsto no art.150 da Lei Complementar Estadual 136, de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a redução de atendimento e a interrupção do serviço público,

RESOLVE

Art. 1º. Consolidar as designações dos/as defensores/as públicos/as para suas atribuições, nos termos a seguir dispostos.

1ª REGIONAL

NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL

Art. 2º. Designar a defensora pública **CAMILLE VIEIRA DA COSTA** como titular da 11ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 3º. Designar o defensor público **DEZIDÉRIO MACHADO LIMA** como titular da 1ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 4º. Designar a defensora pública **FABIOLA PARREIRA CAMELO** como titular da 9ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 5º. Designar a defensora pública **MARGARETH ALVES SANTOS** como titular da 2ª Defensoria Pública da 1ª região.

ALMIRANTE TAMANDARÉ

Art. 6º. Designar a defensora pública **ANNA CAROLINA CARNEIRO LEÃO** como titular da 80ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 7º. Designar a defensora pública **MARTINA REINIGER OLIVERO** como titular da 79ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 78ª Defensoria Pública da 1ª região.

CURITIBA

Art. 8º. Designar o defensor público **ALEX LEBEIS PIRES** como titular da 26ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 9º. Designar a defensora pública **ANA LUIZA NICOLI GRACIANO** como titular da 36ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 10. Designar a defensora pública **ANDREZA LIMA DE MENEZES** como titular da 73ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 11. Designar o defensor público **BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE** como titular da 30ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 12. Designar a defensora pública **CINTHIA AZEVEDO SANTOS PECHER** como titular da 37ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 13. Designar a defensora pública **CLÁUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE** como titular da 68ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 75ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 14. Designar o defensor público **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO** como titular da 3ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 15. Designar o defensor público **EVANDRO ROCHA SATIRO** como titular da 47ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 16. Designar a defensora pública **FLÁVIA PALAZZI FERREIRA** como titular da 41ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 17. Designar a defensora pública **FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO** como titular da 39ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 18. Designar o defensor público **FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO** como titular da 42ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 19. Designar o defensor público **GILSON ROGÉRIO DUARTE DE OLIVEIRA** como titular da 35ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 20. Designar o defensor público **GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGÃO DAQUER FILHO** como titular da 72ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 21. Designar o defensor público **HENRIQUE CAMARGO CARDOSO** como titular da 71ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 22. Designar a defensora pública **JENIFFER BELTRAMIN SHEFFER** como titular da 96ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 70ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 23. Designar o defensor público **JULIANO MAROLD** como titular da 23ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 76ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 24. Designar o defensor público **LAURO GONDIN GUIMARÃES** como titular da 40ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 25. Designar a defensora pública **LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO** como titular da 19ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 26. Designar o defensor público **MARCELO LUCENA DINIZ** como titular da 21ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 27. Designar a defensora pública **MARIA GORETTI BASILIO** como titular da 5ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível.

Art. 28. Designar o defensor público **MAURÍCIO FARIA JÚNIOR** como titular da 55ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 29. Designar a defensora pública **NATALIA MARCONDES STEPHANE** como titular da 63ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 59ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 30. Designar o defensor público **NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR** como titular da 28ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 31. Designar o defensor público **NICHOLAS MOURA E SILVA** como titular da 22ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 77ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 32. Designar a defensora pública **NIZE LACERDA ARAÚJO BANDEIRA** como titular da 27ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 33. Designar o defensor público **PAULO CINQUETTI NETO** como titular da 32ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 34. Designar o defensor público **RAPHAEL GIANTURCO** como titular da 59ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 35. Designar o defensor público **RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO** como titular da 61ª Defensoria Pública da 1ª região.

Parágrafo único. Fica o defensor público mencionado no *caput* designado extraordinariamente, com prejuízo de sua titularidade, para a 56ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para atuação junto à Vara da Auditoria da Justiça Militar, enquanto não houver a designação de Coordenação do Núcleo de Atendimento e Defesa dos agentes de segurança pública do Estado do Paraná, nos termos do art. 40, §2º, IX, da LCE 136/11.

Art. 36. Designar o defensor público **VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA** como titular da 70ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 97ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 37. Designar o defensor público **WISLEY RODRIGO DOS SANTOS** como titular da 69ª Defensoria Pública da 1ª região.

DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO LOTADOS EM DEFENSORIAS PÚBLICAS DE SUBSTITUIÇÃO DA 1ª REGIÃO

Art. 38. Designar o defensor público **BRUNO MÜLLER SILVA** como titular da 14ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região.

Art. 39. Designar a defensora pública **CAMILA RAITE BARAZAL TEIXEIRA** como titular da 2ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região.

Art. 40. Designar a defensora pública **THATIANE BARBIERI CHIAPETTI** como titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região.

Art. 41. Designar o defensor público **VINÍCIUS SANTOS DE SANTANA** como titular da 6ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região.

DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO LOTADOS EM DEFENSORIAS PÚBLICAS ITINERANTES DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Art. 42. Designar a defensora pública **AMANDA ZANARELLI MERIGHE** como titular da 30ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 43. Designar a defensora pública **ELIANA TAVARES PAES LOPES** como titular da 20ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 44. Designar o defensor público **LEONARDO ALVITE CANELLA** como titular da 27ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 45. Designar a defensora pública **LUIZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI** como titular da 26ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 46. Designar a defensora pública **MARIANA GONZAGA AMORIM** como titular da 31ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 47. Designar a defensora pública **PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN** como titular da 24ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 48. Designar a defensora pública **SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO** como titular da 23ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 49. Designar o defensor público **THIAGO MAGALHÃES MACHADO** como titular da 32ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 50. Designar o defensor público **TIAGO BERTÃO DE MORAES** como titular da 25ª Defensoria Pública Itinerante.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Art. 51. Designar a defensora pública **ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES** como titular da 90ª Defensoria Pública da 1ª região, de acordo com a norma de transição prevista no art. 3º da Deliberação CSDP nº 001/2024, e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 89ª Defensoria Pública da 1ª região.

Parágrafo único. Fica a defensora pública mencionada no *caput* designada extraordinariamente, sem prejuízo de suas funções, para continuar a atuação nos processos da 7ª Vara Judicial do Foro Regional de São José dos Pinhais com competência para Família e Sucessões que contavam com a atuação da Defensoria Pública antes de serem redistribuídos à 11ª Vara Judicial do Foro Regional de São José dos Pinhais por ocasião da publicação da Resolução 298-OE do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

~~**Art. 52.** Designar o defensor público **CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA** como titular da 94ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 93ª Defensoria Pública da 1ª região, para os feitos da 3ª Vara Cível e Vara da Fazenda Pública.~~

Art. 52. Designar o defensor público **CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA** como titular da 95ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 93ª Defensoria Pública da 1ª região, para os feitos da Vara da Fazenda Pública.
(Redação retificada pela Resolução DPG Nº 162/2024)

Art. 53. Designar o defensor público **RENAN THOMÉ DE SOUZA VESTINA** como titular da 91ª Defensoria Pública da 1ª região, de acordo com a norma de transição prevista no art. 3º da Deliberação CSDP nº 001/2024, e, em designação

extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 89ª Defensoria Pública da 1ª região.

Parágrafo único. Fica o defensor público mencionado no *caput* designado extraordinariamente, sem prejuízo de suas funções, para continuar a atuação nos

processos da 7ª Vara Judicial do Foro Regional de São José dos Pinhais com competência para Família e Sucessões que contavam com a atuação da Defensoria Pública antes de serem redistribuídos à 11ª Vara Judicial do Foro Regional de São José dos Pinhais por ocasião da publicação da Resolução 298-OE do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

2ª REGIONAL

NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL

Art. 54. Designar o defensor público **LUCAS DE CASTRO CAMPOS** como titular da 1ª Defensoria Pública da 2ª região.

LONDRINA/ CAMBÉ

Art. 55. Designar a defensora pública **ANA CAROLINA OLIVEIRA LANZILLOTA DE MORAES** como titular da 12ª Defensoria Pública da 2ª região.

Art. 56. Designar a defensora pública **DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS MAIA** como titular da 2ª Defensoria Pública de Substituição da 2ª região.

Art. 57. Designar a defensora pública **ELISABETE APARECIDA ARRUDA SILVA** como titular da 14ª Defensoria Pública da 2ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 25ª Defensoria Pública da 2ª região.

Art. 58. Designar a defensora pública **FRANCINE FANEZE BORSATO AMORESE** como titular da 22ª Defensoria Pública da 2ª região.

Art. 59. Designar a defensora pública **GABRIELA LOPES PINTO** como titular da 7ª Defensoria Pública da 2ª região.

Art. 60. Designar a defensora pública **RENATA TSUKADA** como titular da 10ª Defensoria Pública da 2ª região.

Art. 61. Designar o defensor **TALES MILETTI DUTERVIL CURY** como titular da 13ª Defensoria Pública da 2ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 23ª Defensoria Pública da 2ª região.

Art. 62. Designar a defensora pública **TALITA DEVÓS FALEIROS** como titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 2ª região.

3ª REGIONAL

NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL

Art. 63. Designar a defensora pública **AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ** como titular da 1ª Defensoria Pública da 3ª região.

MARINGÁ

Art. 64. Designar a defensora pública **ADRIANA TEODORO SHINMI** como titular da 16ª Defensoria Pública da 3ª região.

Art. 65. Designar a defensora pública **ANA LUISA IMOLENI MIOLA** como titular da 8ª Defensoria Pública da 3ª região.

Art. 66. Designar a defensora pública **CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES** como titular da 9ª Defensoria Pública da 3ª região.

Art. 67. Designar o defensor público **LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA** como titular da 6ª Defensoria Pública da 2ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 5ª Defensoria Pública da 2ª região.

Art. 68. Designar a defensora pública **PIETRA CAROLINA PREVIATE** como titular da 10ª Defensoria Pública da 3ª região.

Art. 69. Designar o defensor público **RAFAEL MIRANDA SANTOS** como titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 3ª região.

4ª REGIONAL

CASTRO

Art. 70. Designar o defensor público **RAFAEL DE MATOS SOUTO** como titular da 18ª Defensoria Pública da 4ª região.

PONTA GROSSA

Art. 71. Designar a defensora pública **ANA PAULA COSTA GAMERO SALEM** como titular da 4ª Defensoria Pública da 4ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 9ª Defensoria Pública da 4ª região, para os feitos de infância e juventude cível.

Art. 72. Designar o defensor público **JÚLIO CÉSAR DUAILIBE SALEM FILHO** como titular da 1ª Defensoria Pública Itinerante de Ponta Grossa e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 9ª Defensoria Pública da 4ª região, para os feitos de infância e juventude infracional.

Art. 73. Designar a defensora pública **MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM** como titular da 14ª Defensoria Pública da 4ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 5ª Defensoria Pública da 4ª região.

5ª REGIONAL

CASCAVEL

Art. 74. Designar a defensora pública **LUANA NEVES ALVES** como titular da 17ª Defensoria Pública da 5ª Região.

6ª REGIONAL

NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL

Art. 75. Designar a defensora pública **TERENA FIGUEIREDO NERY** como titular da 1ª Defensoria Pública da 6ª região.

FOZ DO IGUAÇU

Art. 76. Designar a defensora pública **THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS** como titular da 8ª Defensoria Pública da 6ª região.

7ª REGIONAL

GUARAPUAVA

Art. 77. Designar a defensora pública **MARIELA REIS BUENO** como titular da 9ª Defensoria Pública da 7ª região.

8ª REGIONAL

FRANCISCO BELTRÃO

Art. 78. Designar o Defensor público **RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE** como titular da 8ª Defensoria Pública da 8ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 6ª Defensoria Pública da 8ª região para os feitos de infância e juventude.

10ª REGIONAL

APUCARANA

Art. 79. Designar a defensora pública **MAÍSA DIAS PIMENTA** como titular da 4ª Defensoria Pública da 10ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 5ª Defensoria Pública da 10ª região para os feitos de infância e juventude.

Art. 80. Designar a defensora pública **RENATA MIRANDA DUARTE** como titular da 3ª Defensoria Pública da 10ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 5ª Defensoria Pública da 10ª região para os feitos de família, sucessões e registros públicos.

Parágrafo único. Nos termos da Resolução DPG nº 174/2022, retira temporariamente a atribuição da defensora pública mencionada no *caput* para atender processos na fase do Plenário do Tribunal do Júri, exceto nos casos em que já houve o sorteio de jurados.

11ª REGIONAL

CAMPO MOURÃO

Art. 81. Designar a defensora pública **ANDREA DA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA** como titular da 5ª Defensoria Pública da 11ª região para os feitos de família, sucessões e registros públicos, e em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 4ª Defensoria Pública da 11ª região.

12ª REGIONAL

UMUARAMA

Art. 82. Designar o defensor público **CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO** como titular da 3ª Defensoria Pública da 12ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 5ª Defensoria Pública da 12ª região.

DOS DEFENSORES PÚBLICOS AFASTADOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES ORDINÁRIAS EM RAZÃO DO EXERCÍCIO DE MANDATO, DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA EM NÚCLEOS ESPECIALIZADOS E NA ADMINISTRAÇÃO OU PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO EM ENTIDADE DE CLASSE

Art. 83. Designar a defensora pública **ALINE VALÉRIO BASTOS** como titular da 27ª Defensoria Pública da 2ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 121/2023** que a designou para a função de Assessora Especial para Assuntos do Interior, com afastamento de sua titularidade.

Art. 84. Designar a defensora pública **ANA CAROLINE TEIXEIRA** como titular da 16ª Defensoria Pública da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 204/2023** que a designou para a função de Coordenadora de Planejamento, com afastamento de sua titularidade.

Art. 85. Designar o defensor público **ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO** como titular da 74ª Defensoria Pública da 1ª região, encontrando-se afastado de suas atribuições ordinárias por força do Decreto Estadual 3.528/2023 pelo qual o Governador do Estado do Paraná o nomeou para exercer o cargo de **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, para o biênio 2023-2025.

Art. 86. Designar o defensor público **ANTONIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA** como titular da 38ª Defensoria Pública da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 197/2021** que o designou para a função de Chefe do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos (NUCIDH), com afastamento de sua titularidade.

Art. 87. Designar o defensor público **BRUNO MÜLLER SILVA** como titular da 14ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 197/2021** que o nomeou para o cargo de Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná, com afastamento de sua titularidade.

Art. 88. Designar o defensor público **DANIEL ALVES PEREIRA** como titular da 24ª Defensoria Pública da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução nº 189/2023** que

o designou para o exercício da função de Chefia de Gabinete das Subdefensorias Públicas-Gerais, com afastamento de sua titularidade.

Art. 89. Designar o defensor público **ERICK LÉ PALAZZI FERREIRA** como titular da 33ª Defensoria Pública da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 007/2024** que, a pedido, o afastou de suas atribuições ordinárias para exercício de mandato de Presidente da entidade de classe de âmbito estadual, a Associação das Defensoras Públicas e Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, nos termos do art. 165, §1º, da LCE 136/11.

Art. 90. Designar o defensor público **FERNANDO REDEDE RODRIGUES** como titular da 25ª Defensoria Pública da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 197/2021** que o designou para a função de Chefe do Núcleo de Infância e da Juventude (NUDIJ), com afastamento de sua titularidade.

Art. 91. Designar o defensor público **HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES** como titular da 54ª Defensoria Pública da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 349/2023** que o nomeou para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com afastamento de sua titularidade.

Art. 92. Designar o defensor público **JOÃO VITOR ROZATTI LONGHI** como titular da 18ª Defensoria Pública da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 197/2021** que o designou para a função de Chefe do Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas (NUFURB), com afastamento de sua titularidade.

Art. 93. Designar a defensora pública **JOSIANE FRUET BETTINI LUPION** como titular da 4ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível, **mantendo em vigor a Resolução CGE nº 002/2024** que a nomeou para a função de Subcorregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado, com afastamento de sua titularidade.

Art. 94. Designar o defensor público **LEÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR** como titular da 43ª Defensoria Pública da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 109/2022** que o nomeou para a função de Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com afastamento de sua titularidade.

Art. 95. Designar a defensora pública **LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA** como titular da 39ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, **mantendo em vigor a Resolução nº 197/2021** que a designou para o exercício da função de Chefia de Gabinete da Defensoria Pública-Geral, com afastamento de sua titularidade.

Art. 96. Designar o defensor público **LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO** como titular da 31ª Defensoria Pública da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 186/2023** que o designou para o exercício da função de Assessor Especial de Tribunais Superiores, com afastamento de sua titularidade.

Art. 97. Designar a defensora pública **MARIANA MARTINS NUNES** como titular da 56ª Defensoria Pública da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº**

197/2021 que a designou para a função de Chefe do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM), com afastamento de sua titularidade.

Art. 98. Designar o defensor público **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ** como titular da 29ª Defensoria Pública da 1ª Região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 197/2021** que o designou para o exercício da função de Assessor de Projetos Especiais, com afastamento de sua titularidade.

Art. 99. Designar a defensora pública **OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA** como titular da 28ª Defensoria Pública Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 197/2021** que a nomeou para o cargo de Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná, com afastamento de sua titularidade.

Art. 100. Designar a defensora pública **PATRÍCIA RODRIGUES MENDES** como titular da 15ª Defensoria Pública da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 253/2022** que a designou para o cargo de Coordenadora do Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar, com afastamento de sua titularidade.

Art. 101. Designar o defensor público **PEDRO HENRIQUE PIRO MARTINS** como titular da 84ª Defensoria Pública da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 388/2023** que o designou para a função de Chefe do Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal (NUPEP), com afastamento de sua titularidade.

Art. 102. Designar o defensor público **RICARDO MENEZES DA SILVA** como titular da 10ª Defensoria Pública da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 006/2024** que o designou para a função de Chefe do Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON), com afastamento de sua titularidade.

Art. 103. Designar o defensor público **RICARDO MILBRATH PADOIM** como titular da 20ª Defensoria Pública da 4ª região, **mantendo em vigor a Resolução nº 241/2021** que o designou para atuar como Coordenador Jurídico, nos termos do art. 57 da Lei Complementar Estadual 136/2011, com afastamento de sua titularidade.

Art. 104. Designar a defensora pública **THAÍSA OLIVEIRA DOS SANTOS** como titular da 5ª Defensoria Pública da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 309/2023** que a designou para a função de Assessora Especial para Captação de Recursos, com afastamento de sua titularidade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 105. Esta resolução consolida as designações, ficando mantidas as férias, licenças e outros afastamentos concedidos em atos diversos pela Defensoria Pública- Geral ou outro órgão competente.

Art. 106. O conteúdo das defensorias públicas itinerantes de Curitiba e de substituição da 1ª região será especificado, com as respectivas designações, em ato em apartado.

Art. 107. Mantém-se em vigor as designações extraordinárias realizadas pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral, pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral e pela

Defensoria Pública-Geral, salvo se por outro ato perderem seus efeitos ou forem revogadas.

Art. 108. O conteúdo das Defensorias Públicas pode ser consultado nos anexos da Deliberação CSDP 001/2024.

Art. 109. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE RIBEIRO
GIAMBERARDINO:045
8
8543954



Assinado de forma
digital por ANDRE
RIBEIRO
GIAMBERARDINO:04
588543954 Dados:
2024.03.06
15:03:50 -03'00'

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná